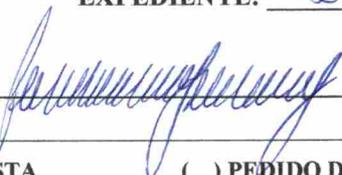




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: <u>24</u> / <u>02</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> REPROVADO
APROVADO EM:	APROVADO EM:	APROVADO EM:
_____/_____/2025	_____/_____/2025	_____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA		
_____/_____/_____ Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
Visto do Secretário: 		



Indicação nº 48 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Solicitação para implantação de um Parque Sensorial em Diamantino-MT, destinado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que considerando a necessidade de promover acessibilidade, inclusão e bem-estar para crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandam estímulos sensoriais específicos, venho, por meio desta indicação, solicitar a implantação de um Parque Sensorial em Diamantino-MT.

Esse espaço público acessível e inclusivo proporcionará um ambiente adequado para estimular os sentidos, promover relaxamento, interação social e auxiliar no desenvolvimento motor e cognitivo das pessoas com TEA, garantindo também acolhimento e lazer para seus familiares e cuidadores.

1. **Acessibilidade e Inclusão:** Um espaço planejado para atender às necessidades sensoriais e motoras de pessoas com TEA, garantindo o direito ao lazer e à convivência social.
2. **Benefícios Terapêuticos:** A estrutura contará com equipamentos e materiais que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e emocional dos usuários, sendo um suporte para terapias multidisciplinares.
3. **Apoio às Famílias:** O parque servirá como um local de acolhimento, permitindo que familiares e cuidadores tenham um ambiente seguro e adequado para o lazer e o bem-estar dos TEAs.
4. **Qualidade de Vida:** O contato com ambientes naturais e sensoriais proporciona relaxamento, redução da ansiedade e melhora no comportamento das pessoas com TEA.
5. **Fortalecimento das Políticas Públicas:** A criação do Parque Sensorial reforça o compromisso do município com a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Sugestões para a Implantação:

- Espaço adaptado: Com diferentes texturas, sons, cores e elementos interativos para estimular os sentidos.
- Brinquedos e equipamentos específicos: Balanços adaptados, painéis táteis, circuitos de equilíbrio e áreas de relaxamento.
- Áreas de convivência: Espaços de descanso e interação para famílias e cuidadores.
- Paisagismo sensorial: Plantas aromáticas, caminhos texturizados e fontes de água para estímulo natural.
- Sinalização e acessibilidade: Placas informativas, piso tátil e adaptações para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal para viabilizar este projeto inovador, que beneficiará inúmeras famílias em Diamantino-MT, garantindo mais qualidade de vida, inclusão e acolhimento para as pessoas com TEA e seus familiares.

Certa da atenção e sensibilidade desta gestão, aguardo um posicionamento favorável à proposta.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de fevereiro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora - União Brasil